

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

01	Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã
02	deu-se início à quingentésima nonagésima sexta Reunião Ordinária de Plenária do Conselho
03	Regional de Enfermagem do Piauí, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí,
04	situado à Rua Magalhães Filho, número seiscentos e cinquenta e cinco, Bairro Centro,
05	Teresina-Piauí. Estiveram presentes na sede os Conselheiros representando a diretoria do
06	Coren-PI: Doutor Samuel Freitas Soares - Conselheiro Presidente, Doutora Deusa Helena de
07	Albuquerque Machado - Conselheira Secretária e Senhor Wendel Marcos Alves - Conselheiro
08	Tesoureiro. Demais Conselheiros presentes do Coren-PI: Conselheiro Efetivo do Quadro I,
09	Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento; Conselheiro Efetivo do Quadro I, Doutora
10	Mageany Barbosa Dos Rêis; Conselheira Suplente do Quadro I; Dra. Laurimary Caminha
11	Veloso; Conselheira Suplente do Quadro I, Conselheira Suplente do Quadro I, Doutora Ana
12	Lívia Castelo Branco de Oliveira; Conselheira Suplente do Quadro I, Dra. Sílvia Alcântara
13	Vasconcelos; Conselheira Suplente do Quadro I Sandra Marina Gonçalves Bezerra
14	Conselheira Efetiva do Quadro II, Senhora Geórgia Silva Soares Menor; Conselheiro Efetivo
15	do Quadro II, Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos; Conselheira Suplente do Quadro II,
16	Sra. Leide Maria de Miranda Aragão; Conselheiro Suplente do Quadro II, Sr. Walkyson Ellery
17	Lima, Coren-PI nº 674.282-TE; e Conselheira Suplente do Quadro II, Sra. Elisangela de Jesus
18	Pereira. Após a abertura, conferência de quórum o Presidente Doutor Samuel Freitas Soares
19	abre a reunião com as comunicações. INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente Doutor
20	Samuel Freitas Soares comunicou que realizou despachos na SEDE; Visita técnica da
21	UNINASSAU; Reunião com a empresa de digitalização; Reunião com a auditoria do Coren-
22	PI; Reunião com a profissional Eduarda; Reunião com o Sr. Felipe; Despachos na sede;
23	Palestra na IV Jornada Acadêmica de Enfermagem Unifacid; Inauguração do Laboratório
24	Inovação e Saúde do SENAC; acompanhou visita técnica Grau Técnico. INFORMES DA
25	CONSELHEIRA SECRETÁRIA: Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado –

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

26	Participou de atividades de divulgação do Cofenplay e CDenf, reunião virtual com denunciada
27	em procedimento ético nº 1204/2024, reunião de conciliação, reunião com setor de licitação
28	sobre o processo das medalhas, reunião com assessoria de cerimonial e eventos, reuniões para
29	demandas do processo ético, orçamento financeiro, reuniões de diligencias de processo ético,
30	do grupo técnico do prêmio Benevina Vilar, Semana da Enfermagem 2025, com comissão de
31	ética do HUT; parecer de admissibilidade de PAD nº 1204/2024. Participou também de reunião
32	da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso no Cofen.
33	INFORMES DO CONSELHEIRO TESOUREIRO: Participou das atividades de Diretoria;
34	Participou de atividades de divulgação do Cofenplay e CDenf; Reunião do jubileu de ouro, da
35	peça orçamentária para 2025, implantação do SEI; Participação no encontro de Técnicos em
36	Minas Gerais; Participou em reunião do grupo de trabalho da anuidade 2025; Participou de
37	reunião com gestores do Hospital Regional de Campo Maior e SESAPI; Participou de reunião
38	com Gestores do SENAC, para tratar do termo de cooperação técnica. INFORMES DOS
39	CONSELHEIROS: Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento – comunica que
40	Participou de demandas administrativas na sub seção de Parnaíba – PI; Participou de demandas
41	administrativas no Escritório Administrativo de Piri-piri – PI; Participou do Coren Capacita
42	com tema: Urgências e Emergências Obstétricas na cidade de Piri-piri – PI; Participou de
43	Reunião Virtual com profissionais de Enfermagem do município de Floriano - PI, acerca de
44	duvidas sobre o complemento da uniao referente ao Piso Salarial de Enfermagem. Doutora
45	Mageany Barbosa dos Reis – Realizou Reunião da Câmara Técnica de Saúde da Mulher,
46	Participou da organização e preceptorial das práticas do Curso de consulta de enfermagem no
47	Planejamento Reprodutivo com enfoque no DIU, Participou de evento alusivo a comemoração
48	de 5 anos da Clínica de enfermagem especializada em Estomatoterapia de Picos-PI, realizou
49	audiência de conciliação referente à denúncia ética. Doutora Laurimary Caminha Veloso.
50	Participou da 8ª ROCE; Organizou o cronograma do COREN capacita para o mês de

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

51	novembro. Doutora Ana Livia Castelo Branco de Oliveira – comunica que em 03/10/2024
52	realizou visita institucional no Centro universitário Santo Agostinho para divulgação do
53	Cofenplay e CDEnf (Port. 641/2024), em 10/10/2024 participou de reunião com a Comissão
54	de Saúde Mental do Coren-PI para alinhar ideias e planejar Cronograma de atuação (Port.
55	702/2024). Em 18/10/2024 participou de reunião com Comissão de organização do Seminário
56	Administrativo (Port. 752/2024), em 21/10/2024 elaborou de Parecer Técnico sobre atribuição
57	da enfermagem na coleta de Swab Retal (Port. 758/2024), auxiliou na organização de
58	atividades relativas ao Coren itinerante previstas para novembro de 2024. Doutora Sílvia
59	Alcântara Vasconcelos - comunica que no dia 1 de outubro, realizou a solenidade da Posse da
60	Comissão de Ética do Hospital de Urgência de Teresina; Participou de visita ao Aeroporto de
61	Teresina Senador Petrônio Portela no dia 02 de outubro, junto à dra. Andressa Nogueira, por
62	solicitação da coordenação de Vigilância Sanitária, que questionou o motivo da instalação da
63	placa de interdição ética do serviço de enfermagem na ambulância da Med Mais, momento em
64	que foi esclarecido que a ambulância é o posto de trabalho dos profissionais que lá atuavam e
65	que o que está interditado é só o serviço de enfermagem, de maneira que o veículo está
66	disponível para uso e passível de fiscalização por outros órgãos; Participou de audiências de
67	conciliação nos dias 15, 16, 17, 21 e 23 de outubro, com os responsáveis legais e responsáveis
68	técnicos do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, do Hospital Estadual Gerson Castelo
69	Branco, de Luzilândia, do Instituto do Rim de Campo Maior, do Hospital Marques Basto de
70	Parnaíba, da UBS de Caraúbas, da Unidade Básica Centro de Saúde da Mulher de Piracuruca,
71	do Hospital Regional de Campo Maior; Participou da segunda oficina com os núcleos de
72	educação permanente de Teresina no dia 17 de outubro; Participou da Reunião da Câmara
73	Ética, com a emissão de dois pareceres de arquivamento de processo e um de abertura de
74	processo ético em desfavor da gerente de enfermagem da UTI 1 do Hospital Infantil Lucídio
75	Portela; Participou da emissão de pareceres técnicos referentes a atuação do Técnico de

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

76	Enfermagem frente a uma empresa de capacitação de cursos livres para profissionais,
77	estudantes de enfermagem e participantes de cursos de educação continuada, aperfeiçoamento,
78	palestras e atualizações, e o outro referente às atribuições de enfermagem frente ao
79	reconhecimento do corpo e entrega de óbito aos familiares ou responsáveis. Doutora Sandra
80	Marina Gonçalves Bezerra – 28/09 a 01/10 - Participei do Congresso Mundial de
81	Estomaterapia em Glasgow na Escócia; 08/10 Participou da reunião do grupo de trabalho do
82	GT de feridas do Cofen, momento que agradeceu a indicação do nome por este regional. Só
83	estão participando membros do norte nordeste; 17/10 Ministrou palestra na Unifacid sobre
84	estomias a pedido da Estagiária Rebeca; Teve três reuniões presenciais com a comissão de
85	estomaterapia, para fazer o projeto de pesquisa sobre a matriz de fibrina; Recebeu alguns
86	convites para ministrar palestras e cursos e orientei que fizesse via protocolo sem citar nomes:
87	Senhora Geórgia Silva Soares Menor – comunica que Participou de visita de apresentação
88	da plataforma do Cofen Play e CdEnf ao Grau Técnico - Dirceu e Ceep José Pacífico de Moura
89	Neto. Reuniões com o grupo de trabalho da Semana da Enfermagem 2024, Seminário
90	administrativo e Prêmio Benevina Villar. Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos –
91	comunica que participou de uma cerimônia da UESPI na subseção do COREN PI em Floriano;
92	Acompanhou alunos e serviços administrativos da subseção; Realizou sessão de desagravo
93	público na cidade de Guadalupe PI Senhora Leide Maria de Miranda Aragão – informa que
94	visitou empresas para fechar parceria do clube de benefícios; Esteve na subseção de Parnaíba
95	resolvendo algumas demandas da subseção; Participou de um curso online sobre sistema de
96	comando de incidentes; Participou da colação de grau dos alunos do curso técnico de
97	enfermagem do Wanda Horta. Senhor Walkyson Ellery Lima- participou de reunião com o
98	grupo de trabalho da semana de enfermagem; divulgação da plataforma do cofen play e cdenf;
99	reunião de sindicância para interdição ética de duas instituições no município de elesbão veloso
100	e participação do curso introdutório de sistema de comando de incidente - sei proporcionado

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

101	pelo cofen em parceria com a usaid / programa regional de assistência para desastres. Senhora
102	Elisangela de Jesus Pereira – informa que realizou visitas no Grau técnico, Novafapi; reuniu-
103	se com o GT do semad; posse da nova coordenação da rede ouvir COMUNICAÇÕES
104	Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: Ofício Circular N° 195/2024/COFEN.
105	Assunto: Encaminha Plano de Ação para Dados abertos no Sistema Cofen/Conselhos regionais
106	de Enfermagem. Dado Conhecimento. Ofício Circular N° 196/2024/COFEN. Assunto:
107	Diplomas sem certificação digital. Dado Conhecimento. Ofício Circular N°
108	197/2024/COFEN. Assunto: Informa que a Resolução Cofen n°. 765/2024 está publicada no
109	DOU e no Portal Cofen, que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação
110	da correção de 3,71% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas de serviços e 2025, e
111	dá outras providências. Dado Conhecimento. Ofício Circular N° 198/2024/COFEN.
112	Assunto: Encaminha Parecer n°. 1/2024/COFEN/CAMTEC/CTEAPS- Utilização do
113	desbridador JetOx ND e JetOx HDC pelo Enfermeiro. Dado Conhecimento. Ofício Circular
114	N° 201/2024/COFEN. Assunto: Informa sobre inscrições para a prova de título de Especialista
115	em Enfermagem em Cuidados Paliativos. Dado Conhecimento. Ofício Circular N°
116	203/2024/COFEN. Assunto: Informa Pauta da 32ª Assembleia Ordinária de Presidentes. Dado
117	Conhecimento. Ofício N° 3347/2024/COFEN. Assunto: Informa sobre a atualização da
118	Resolução Cofen n°. 747/2024. Dado Conhecimento. Ofício N° 3512/2024/COFEN. Assunto:
119	Confirma reunião com Assessor Cofen. Dado Conhecimento. Ofício N° 3607/2024/COFEN.
120	Assunto: Informa a emissão da Portaria Cofen n°. 1984/2024 (Altera a Portaria Cofen n°.
121	1276/2024). Dado Conhecimento. Ofício Circular N° 011/2024/Coren-PR. Assunto:
122	Cassação da inscrição do profissional Jonas Pereira. Dado Conhecimento. Ofício Circular N°
123	012/2024/Coren-PR. Assunto: Cassação da inscrição do Profissional Raphael Simplício Silva.
124	Dado Conhecimento. HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA. Portaria
125	Coren-PI n°. 763, de 17 de outubro de 2024. Alterar a situação contratual da Sra. Adriana

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

126	de Holanda Antunes, portadora do RG n.º. 2.718.952 SSP-PI, de Auditora Interna do Coren-PI
127	para Controladora do Coren-PI, a partir do dia 21 de outubro de 2024, e assumir as atribuições
128	que competem ao emprego. Dado conhecimento e homologado por unanimidade. Portaria
129	Coren-PI n.º. 764, de 17 de outubro de 2024. Exonerar do Emprego Público em Comissão
130	de Controladora do Coren-PI a Sra. Ana Lídia dos Santos Leal portadora do RG n.º. 2.686.130
131	SSP-PI, a partir do dia 18 de outubro de 2024. Dado conhecimento e homologado por
132	unanimidade. Portaria Coren-PI n.º. 765, de 17 de outubro de 2024. Nomear o Sr. José
133	Felipe de Oliveira Júnior, portador do RG n.º. 4.238.648 SSP-PI, para assumir o Emprego
134	Público em Comissão de Auditor Interno do Coren-PI, bem como as atribuições que lhe
135	competem, a partir do dia 21 de outubro de 2024. Dado conhecimento e homologado por
136	unanimidade. Decisão Coren-PI n.º 142, de 10 de outubro de 2024. Dispõe, ad referendum
137	do Plenário do Conselho de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), sobre a concessão de licença
138	sem remuneração para tratar de interesse particular pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, da
139	Enfermeira Fiscal, Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa. Dado conhecimento e homologado
140	por unanimidade. ORDEM DO DIA. ASSUNTOS GERAIS. Despacho da Procuradoria
141	n.º. 145/2024. Solicitação de publicidade das audiências e acordos realizados por meio da
142	Comissão de Conciliação do Coren-PI. Dado conhecimento e aprovado pela publicidade.
143	Despacho da Procuradoria n.º. 147/2024. Informações sobre protocolo de contestação no
144	Processo Judicial n.º. 1035032-72.2024.4.01.4000, ajuizado pela Med Mais Soluções em
145	Serviços de Enfermagem LTDA, em face do Coren-PI. Dado conhecimento. Despacho da
146	Procuradoria n.º. 148/2024. Informando o protocolo do Recurso de Apelação na Ação Civil
147	Pública n.º. 1007614-56.2024.4.01.4002- Coren-PI X Município de São João da Fronteira.
148	Dado conhecimento. Despacho da Procuradoria n.º. 150/2024. Providências de extinção de
149	execução fiscal da profissional Maria Carvalho Rodrigues. Dado conhecimento. Despacho da
150	Procuradoria n.º. 153/2024. Informação acerca da Sentença que julgou parcialmente

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

151	procedente os pedidos do Coren-PI. Dado conhecimento. Despacho da Procuradoria n.º.
152	154/2024. Informação acerca da Sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos do
153	Coren-PI. Dado conhecimento. Memorando n.º. 691/2024-Coren-PI/GEP. Solicitação de
154	cancelamento – por conhecimento de óbito e certidão de CPF. Cancelamento de ofício da
155	inscrição dos 63 (sessenta e três) profissionais, por óbito, verificação junto à Receita Federal.
156	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Memorando n.º. 34/2024-Coordenação de
157	Processos Éticos-Coren-PI. Relatório trimestral de Processos éticos. Dado conhecimento.
158	Memorando n.º. 51/2024-Coren-PI/GF. Anuidades, taxas e serviços de 2025. Dado
159	conhecimento. Memorando n.º. 52/2024-Coren-PI/GF. Análise das Despesas e Receitas (Até
160	setembro de 2024). Dado conhecimento. Processo Administrativo Coren-PI n.º. 1240/2024
161	Grupo de Trabalho Prêmio Benevina Vilar Coren-PI 2024. Programação da Solenidade de
162	Premiação Benevina Vilar 2024 e Indicações para menção honrosa: Sra. Cleane Guimarães
163	Soares, Sra. Maria Jacilene Alves da Silva, Sr. Antonio Edmilso da Silva, Dra. Maria Luzinete
164	Rodrigues da Silva, Dra. Lívia Maria Mello Viana, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr.
165	Gilney Guerra e Dr. Magno guedes. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
166	Processo Administrativo Coren-PI n.º. 1241/2024 Grupo de Trabalho Seminário
167	Administrativo do Coren-PI (SEMAD) 2024. Programação do Seminário Administrativo do
168	Coren-PI (SEMAD) 2024. Dado conhecimento. Processo Administrativo Coren-PI n.º.
169	1242/2024 Grupo de Trabalho Semana de Enfermagem Coren-PI 2025. 1ª Programação
170	da Semana de Enfermagem do Coren-PI 2025. Dado Conhecimento e aprovada por
171	unanimidade a programação de cidades, dias e horários para acontecimento da Semana de
172	Enfermagem do Coren-PI 2025. PARECERES/ RELATÓRIOS DE CONSELHEIROS
173	REGIONAIS. Processo Administrativo Coren-PI n.º. 1515/2023 Unidade Básica de Saúde
174	Sérgio L. Chantal N. Três Andares. Parecer de Admissibilidade de Instauração ou
175	Arquivamento da Denúncia para Interdição Ética dos serviços de Enfermagem da UBS Sérgio

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

176	Luís Chantal Nunes, Três Andares, em Teresina-PI, bem como dos profissionais da instituição
177	em pleno exercício das atividades profissionais em face das garantias asseguradas por lei. Dado
178	Conhecimento de aprovado por unanimidade. O parecer sugere que seja aberta comissão de
179	sindicância para interdição ética dos serviços de Enfermagem da referida instituição mediante
180	as irregularidades constatadas, como sanitárias, estruturais e falta de insumos que causam
181	prejuízo à assistência de Enfermagem prestada e a segurança da equipe, que incorrem em sérios
182	riscos à saúde pública. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo
183	Administrativo do Coren-PI nº. 423/2024. Parecer Técnico a respeito da legalidade da
184	prescrição de medicamentos. Parecer técnico acerca da legalidade da prescrição de
185	medicamentos pelo Enfermeiro no exercício da sua profissão. Em conformidade com outros
186	pareceres já existente, é estabelecido que o profissional Enfermeiro não pode realizar
187	prescrições medicamentosas as quais não ocorram em função de seu direcionamento ao
188	paciente, que esteja vinculado a Programas de Saúde Pública ou previstos em rotinas e/ ou
189	protocolos das instituições nas quais os consultórios particulares ou públicos dos enfermeiros
190	estejam vinculados. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. PARECERES
191	TÉCNICOS. Parecer Técnico 04/2024-CTAS. Competência do Enfermeiro na estratégia
192	saúde da família na troca de cistostomia e acerca da manipulação deste dispositivo em paciente
193	apresentando comorbidades e possível complicações urinárias. Processo Administrativo do
194	Coren-PI nº. 1221/2024. Parecer Técnico nº. 05/2024-CTSAE a respeito das Câmeras de
195	Segurança em ambiente hospitalar/assistencial. O parecer entende que o uso de câmeras de
196	segurança em ambiente hospitalar/assistencial, como unidades de Centro Cirúrgico deve ser
197	vedado uma vez que sua utilização contraria princípios éticos. Ao impedir a divulgação de
198	informações sensíveis e a produção de imagens que possam violar a confidencialidade,
199	contribui-se para a construção de um ambiente hospitalar humanizado e eticamente seguro.
200	Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Dado conhecimento e aprovado por

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

201	unanimidade. PARECERES DA PROCURADORIA DO COREN-PI. Processo
202	Administrativo do Coren-PI nº. 1236/2024. Parecer da Procuradoria do Coren-PI nº.
203	148/2024, que se origina de um requerimento de cancelamento de transferência e reembolso
204	de valores. Natureza tributária. Fato gerador da taxa: utilização efetiva ou potencial. Princípio
205	da vedação ao enriquecimento sem causa, a procuradoria deste regional entende pela
206	possibilidade. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo do
207	Coren-PI nº. 1238/2024. Análise de remissão por motivo de aposentadoria por invalidez.
208	Parecer da procuradoria do Coren-PI nº. 150/2024. Administrativo. Requerimento de isenção
209	(remissão). Fato gerador antes e depois da Lei nº. 12514/11. Impossibilidade de remissão por
210	motivos de saúde. Possibilidade parcial do requerido. Dado conhecimento e aprovado por
211	unanimidade. Processo Administrativo do Coren-PI nº. 559/2024. Inspeção do exercício
212	profissional de Enfermagem e averiguação de exercício ilegal. Parecer da procuradoria do
213	Coren-PI nº. 143/2024. Administrativo. Averiguação de denúncia, suposto exercício ilegal da
214	Enfermagem. Inviolabilidade do domicílio, salvo nos casos de consentimento do morador. Art.
215	5º, XI, da Constituição Federal. Resolução Cofen nº. 464/2014. Possibilidade com
216	recomendações. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade, o parecer que opina pela
217	necessidade de regulamentação da atuação do Conselho na fiscalização dos serviços Home
218	care, visando padronizar as fiscalizações dessa natureza e opina-se pela inspeção do exercício
219	profissional com o devido consentimento do morador/paciente, que conforme PAD 599/2024,
220	tal exercício se encontra supostamente eivado de ilegalidade e pode tornar-se objeto de
221	representação, tanto no ministério público, como da policial federal. Encaminhamento: Enviar
222	a GEP para minutar a decisão para fiscalização em domicilio e elaboração de termo. Processo
223	Administrativo do Coren-PI nº. 1223/2024. Cancelamento de passagem pela palestrante.
224	Prejuízo ao erário. Apresentação de justificativa. Parecer da Procuradoria do Coren-PI nº.
225	144/2024. Análise de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar. Alegação de

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

226	motivo de caso de força maior. Procedimento a ser adotado. Opina-se que a decisão definitiva
227	seja dada pelo Plenário do Coren-PI. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade pelo
228	arquivamento do processo. Processo Administrativo do Coren-PI nº. 252/2024. Emitir
229	parecer jurídico Uninove. Parecer da procuradoria do Coren-PI nº. 149/2024.
230	Obrigatoriedade da inserção do número do cadastro do SISTEC nos diplomas de
231	especialização do nível médio. Entende-se por proceder com o registro profissional, ainda que
232	sem o número do SISTEC registrado em seu diploma/certificado. Dado conhecimento e
233	aprovado por unanimidade. MINUTA DE DECISÃO. Não há pautas neste tópico.
234	REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS.
235	CONTRATAÇÕES, AQUISIÇÕES, PRORROGAÇÕES, AUTORIZAÇÕES. Processo
236	Administrativo Licitatório Coren-PI nº. 1073/2024. Arquivamento do Processo de
237	Contratação da empresa Apprendo Gente e Gestão, para prestação de serviço de mentoria In
238	Company às Lideranças do Coren-PI. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade.
239	INCLUSÃO DE PAUTA. Ofício Circular Nº 199/2024/COFEN. Assunto: Operações de
240	Fiscalização 2025. Dado conhecimento. Ofício Circular Nº 204/2024/COFEN. Assunto:
241	Encaminha Parecer de Conselheira Relatora nº. 017/2023. Dado conhecimento. Ofício
242	Circular Nº 205/2024/COFEN. Assunto: Ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024.
243	Dado conhecimento. Ofício Nº 3533/2024/COFEN. Assunto: Posicionamento sobre a
244	homologação da Decisão Coren-PI nº. 135/2024. Dado conhecimento. Ofício Nº
245	3626/2024/COFEN. Assunto: Homologação e Publicação do Modelo de Planejamento e
246	Programação de Enfermagem do Coren-PI. Dado conhecimento. Ofício Nº
247	3628/2024/COFEN. Assunto: Informa a não necessidade de homologação de matéria pelo
248	Cofen. Dado conhecimento. Processo Administrativo do Coren-PI nº. 1246/2024.
249	Requerimento de reembolso de taxa de carteira profissional. Parecer a procuradoria do
250	Coren-PI nº. 154/2024. Requerimento de reembolso de taxa. Taxa de emissão da carteira

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

251	profissional. Natureza tributária. Percebido pelo fato gerador da taxa. Lei nº. 12.514/2011.
252	Impossibilidade de reembolso. Dado conhecimento de aprovado por unanimidade. Processo
253	Administrativo Coren-PI nº. 1252/2024. Requerimento de perdão de dívidas. Prescrição
254	parcial de anuidades. O parecer da Procuradoria do Coren-PI nº. 152/2024. Requerimento de
255	perdão de débitos ao Coren-PI. Fato gerador das anuidades válido. Verificação de Prescrição.
256	Opina-se ainda pela possibilidade de suspensão ou cancelamento da inscrição da requerente e
257	pela impossibilidade de perdão (remissão) das anuidades de 2018 a 2024. Dado conhecimento
258	e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo do Coren-PI nº. 1279/2024.
259	Inconformidade em transferência solicitada em 2013. Anuidades lançadas até 2024.
260	Parecer da Procuradoria do Coren-PI nº. 155/2024. Administrativo. Pedido de transferências.
261	Lançamento indevido de anuidades. Art 5º da Lei nº. 12.514/2011. Possibilidade de extinção
262	do débito. Possibilidade de transferência. Entende-se pela extinção do crédito tributário
263	referente às anuidades dos anos de 2013 a 2024. Dado conhecimento e aprovado por
264	unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI nº. 1247/2024. Ausência de espólio de
265	três profissionais falecidos. Custo excessivo para cobrança pela via judicial.
266	Administrativo. Cobrança de débitos de profissionais falecidos. Verificação da inexistência de
267	espólio. Lei nº 12.514/2011. Resolução Cofen nº 747/2024. Possibilidade de extinção do
268	crédito tributário. Entende-se pelo cancelamento das inscrições, em caráter de urgência e pela
269	possibilidade de extinção dos débitos dos seguintes profissionais: Edisio Vila Castro, Sandra
270	M. da Costa Barbosa e Jessyca M. Alencar da Silva. Dado conhecimento e aprovado por
271	unanimidade. Processo administrativo Coren-PI nº. 1280/2024. Análise de pedido de
272	remissão por motivos de saúde. Ausência de previsão legislativa. Requerimento de
273	remissão junto ao Coren-PI. Resoluções Cofen nº. 434/12 e nº. 492/15 revogadas pela
274	resolução Cofen nº. 749/2024. Entende-se pela impossibilidade de remissão. Dado
275	conhecimento e aprovado por unanimidade. Despacho da procuradoria nº 159/2024.

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

276	Apresenta relatórios das audiências de conciliação pela procuradoria no mês de outubro do ano
277	de 2024 e solicita publicidade das audiências e acordos realizados. Dado conhecimento.
278	Processo Administrativo Coren-PI nº 110/2024. Comissão de sindicância. Relatório final
279	da Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Apurativa, que tem como objetivo
280	apurar a responsabilidade pelos danos causados por atraso no pagamento dos tributos relativos
281	ao INSS referente à folha de pagamento do 13º dos Empregados do Coren-PI. O documento
282	apresentado entende que a servidora Maria Edileusa Pereira da Rocha, cometeu infração contra
283	a administração pública, “In Casu” o Coren-PI, seu órgão empregador, causando prejuízo ao
284	erário, na forma culposa, excluindo-se, portanto, o Dolo por qualquer de suas formas. Razão
285	por que de imediato, antes a possibilidade de uma composição amigável, não sugerimos a
286	abertura de Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando a mesma firmar acordo
287	mediante de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Dado conhecimento e aprovado por
288	unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI nº. 46/2022. UBS Adão de Sousa Coelho-
289	Queimada Nova. Fiscalização inspeção do exercício profissional de Enfermagem. Dispõe
290	sobre a admissibilidade de instauração de Sindicância ou arquivamento de denúncia para
291	Interdição Ética do Serviço de Enfermagem da Unidade Básica de Saúde Adão de Sousa
292	Coelho em Queimada Nova Piauí, que entende pela instauração de Comissão de Sindicância
293	para Interdição Ética do Serviço Enfermagem da UBS Adão de Sousa Coelho localizada em
294	Queimada Nova Piauí, visto que persistem todas as irregularidades e ilegalidades apontadas
295	pela Fiscalização, inclusive a inexistência de Enfermeiro em todo período que ocorre a
296	assistência de Enfermagem, o que constitui o regime de exceção e poderá implicar riscos à
297	segurança da assistência e/ou à saúde dos usuários/profissionais de Enfermagem. Dado
298	conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI
299	nº.1250/2024. Parecer técnico a respeito da atribuição da equipe de Enfermagem que atua na
300	assistência direta ao paciente na coleta de Swab Retal. O parecer recomenda que enfermeiros

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

301 e técnicos de enfermagem estão aptos para fazer a coleta de swab retal, mediante capacitação
302 prévia, munidos de EPIs e desde que descrita em protocolos institucionais. O auxiliar de
303 enfermagem poderá assistir no preparo e após realização do exame referido. Dado
304 conhecimento e aprovado por unanimidade. **Memorando N° 745/2024-Coren-PI/GEP.**
305 Minuta de decisão que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) de atualização de
306 dados cadastrais dos profissionais de Enfermagem no âmbito do Conselho Regional de
307 Enfermagem do Piauí, que traz o objetivo, responsabilidades, resultados esperados,
308 indicadores, riscos, relação de atividades do POP. Dado conhecimento e aprovado por
309 unanimidade. **Memorando n°. 731/2024-Coren-PI/GEP.** Minuta de decisão que aprova o
310 envio das Carteiras de Identificação Profissional (CIP) pelos Correios e dá outras providências.
311 Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo Coren-PI n°.**
312 **1222/2024. Parecer técnico a respeito da existência de impedimento para realização de**
313 **cursos livres de primeiros socorros, e parcerias com os enfermeiros a realizarem os**
314 **demais cursos livres.** O parecer, mediante toda a fundamentação apresentada, entende que a
315 realização de palestras e cursos livres por profissionais técnicos de enfermagem podem ser
316 realizados, mas devem ter habilitação técnica e legal para a realização dos mesmos e devem
317 ser limitados ao público com mesma formação técnica e coordenadas por um serviço ou
318 empresa de educação que disponha de um profissional enfermeiro formalmente designado para
319 organizar, planejar e direcionar o escopo e a configuração dos respectivos treinamentos
320 Ademais, é importante que os serviços que ofereçam cursos livres de capacitação estabeleçam
321 diretrizes relacionadas à organização, planejamento, configuração e matriz de ensino com
322 carga horária distribuída conforme a complexidade do tema trabalhado. Dado conhecimento e
323 aprovado por unanimidade. **Processo Administrativo Coren-PI N°. 1251/2024. Parecer**
324 **técnico a respeito da atribuição da equipe de Enfermagem no reconhecimento de corpo**
325 **e entrega de óbito aos familiares/responsável.** O parecer entende que compete aos
326

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

407	profissionais de enfermagem os cuidados assistenciais pós-morte, como a higiene e preparo do
408	corpo, retirada de dispositivos assistenciais e identificação com acondicionamento do mesmo
409	em saco para óbito ou material que o hospital disponha para esta finalidade. Além disso, os
410	profissionais de enfermagem devem proceder com os registros no prontuário do paciente
411	inerentes aos procedimentos realizados pós-morte e sobre os encaminhamentos de prontuário
412	e de pertences inerentes aos pacientes. O reconhecimento do corpo e entrega do óbito aos
413	familiares/responsável não representam atividades de enfermagem e são atribuições inerentes
414	aos profissionais que atuam no setor de guarda do corpo, como os serviços de verificação de
415	óbito e necrotério. Portanto, para assegurar o cumprimento das boas práticas no processo pós-
416	morte, e importante que os serviços de saúde estabeleçam protocolos assistenciais que
417	considerem sua realidade e suas limitações, direcionando seus fluxos de atendimento, visando
418	segurança tanto para o paciente como para os profissionais envolvidos nos processos de
419	trabalho. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. Processo Administrativo Coren-
420	Pi nº. 778/2023. Regimento Interno Coren-PI. Minuta de decisão que altera o Regimento
421	Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), acrescido ao art. 23 do
422	regimento interno do Coren-PI, o parágrafo único: Os diretores do Coren-PI quando em
423	viagens internacionais, automaticamente, serão substituídos nos seus respectivos cargos
424	segundo as regras de substituição prevista no Regimento interno. Dado conhecimento e
425	aprovado por unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI Nº. 929/2024. Grupo de
426	trabalho para anuidades de 2025. Minuta de decisão que Fixa os valores das anuidades, taxas
427	e serviços às pessoas físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2025, no âmbito do Conselho
428	Regional de Enfermagem do Piauí, e dá outras providências. Dado conhecimento e aprovado
429	por unanimidade. Processo Administrativo Coren-PI nº. 1130/2024. Grupo de trabalho
430	para elaborar a proposta orçamentária de 2025. O Grupo de trabalho apresentou minuta de
431	decisão que aprova a Proposta Orçamentária Anual do Coren-PI para 2025, com o valor total



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

Página 15 de 17

432 de R\$ 12.372.137,95 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e
433 noventa e cinco centavos), conforme especificações no anexo da decisão. Dado conhecimento
434 e aprovado por unanimidade. **Alteração de Decisão.** Dispõe sobre a alteração do art 1º, dos
435 §§ 1º e 5º do art 4º, do § 3º do art 6º, da Decisão Coren-PI nº 36, de 29 de abril de 2024, que
436 trata da readequação dos empregos públicos comissionados e funções gratificadas,
437 discriminando suas respectivas cargas horárias e salários dos empregados públicos do
438 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. Dado conhecimento e aprovado por
439 unanimidade. **Planejamento de fiscalização para o ano de 2025.** A coordenadora de
440 fiscalização apresentou o plano de fiscalização para o ano de 2025, onde almeja-se realizar
441 607 fiscalizações, incluindo fiscalizações Proativas, Reativas e fiscalizações relacionadas a
442 Operação Sala de Vacina, Operação Estágio e Enfermagem Esteta definidas pelo Cofen, com
443 a previsão orçamentária para as ações de fiscalização de R\$ 1.623.721,42 o que representa
444 13,12% da previsão orçamentária do Regional e 88,95 % da reserva orçamentária destinada
445 as áreas finalísticas do Coren-PI que é de R\$ 1.825.485,95 para o exercício. Dado
446 conhecimento e aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, às dezesseis horas do
447 dia vinte e cinco de outubro, encerrou-se a plenária e eu, Doutora Deusa Helena de
448 Albuquerque Machado, Conselheira Secretária, lavrei esta Ata no dia vinte e cinco de outubro
449 de dois mil e vinte e quatro, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e aprovada
450 será assinada por quem é de direito.

451 **SAMUEL FREITAS**
452 **SOARES:03727789336**

Assinado digitalmente por SAMUEL FREITAS SOARES:03727789336
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU=
VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenacon RFB, CN=SAMUEL FREITAS SOARES:03727789336
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

453 Doutor Samuel Freitas Soares – Conselheiro Presidente

454 **DEUSA HELENA DE**
455 **ALBUQUERQUE**
456 **MACHADO:80528155334**

Assinado digitalmente por DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE
MACHADO:80528155334
ND: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=11735236000192, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE
MACHADO:80528155334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Doutora Deusa Helena de Albuquerque Machado – Conselheira Secretária

Ata da 596ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI
Realizada nos dias 24 e 25 de outubro de 2024

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (86) 3122-9999 – Site: www.coren-pi.org.br
E-mail: protocolo@coren-pi.org.br

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481

Senhor Wendel Marcos Alves – Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO
Data: 07/11/2024 16:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Doutor Francisco de Assis Amado Costa Bento – Conselheiro



Documento assinado digitalmente
MAGEANY BARBOSA DOS REIS
Data: 08/11/2024 11:05:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Doutora Mageany Barbosa dos Rêis – Conselheira



Documento assinado digitalmente
LAURIMARY CAMINHA VELOSO
Data: 11/11/2024 11:33:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Doutora Laurimary Caminha Veloso – Conselheira

Doutora Ana Livia Castelo Branco de Oliveira – Conselheira



Documento assinado digitalmente
SILVIA ALCANTARA VASCONCELOS
Data: 11/11/2024 12:35:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos – Conselheira

Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra – Conselheira

Senhora Georgia Silva Soares Menor – Conselheira

**ATA DA 596ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-PI
REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024
GESTÃO 2024 – 2026**

482	
483	
484	Senhor Antônio Francisco Oliveira Santos – Conselheiro
485	
486	
487	Senhora Leide Maria de Miranda Aragão – Conselheira
488	
489	
490	Senhor Walkyson Ellery Lima – Conselheiro
491	
492	
493	Senhora Elisangela de Jesus Pereira – Conselheira